



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0708/2023**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019 – GMS 343/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS UNIDADES: 3ª DP - DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA, 4ª DP - DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA, 34ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ASSAÍ E 29ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE ROLÂNDIA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**PROTOCOLO nº 21.207.854-9**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO:** ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.853.281/0001-49, com sede na Rua Francisco Alves Peixoto Gomide, nº 354, Bairro Vila Honorina, Agudos/SP, CEP: 17120-000, neste ato representado por José Dionísio Franco, RG nº 7.858.314-7 SSP/SP e CPF nº 802.533778-20, residente e domiciliado na Rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Bairro Jardim Contorno, Bauru/SP, CEP: 17047-230.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 105, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº 037/2019 – GMS 343/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir de **28/02/2024** até **26/02/2025**.

**Parágrafo único:** O Contratado concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de **homologação de novo procedimento licitatório nº**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0708/2023**

**19.954.642-2**, devendo a contratada ser notificada da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da conseqüente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 11.516,08 (onze mil quinhentos e dezesseis reais e oito centavos)**, perfazendo, para o período de 365 dias, o valor de **R\$ 4.203.369,20 (quatro milhões duzentos e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, ressalvado o direito de reajuste previsto no contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 105, da Lei Estadual n.º 15.608/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

JOSE DIONISIO FRANCO:80253377820

Assinado de forma digital por JOSE DIONISIO  
FRANCO:80253377820  
Dados: 2023.11.27 15:29:30 -03'00'

**José Dionísio Franco  
ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

MARCO HENRIQUE LEMOS

Assinado de forma digital por MARCO  
HENRIQUE LEMOS  
Dados: 2023.11.27 15:31:35 -03'00'

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**



ePROTOCOLO



Documento: **TermoAditivo070820235T.AADILIACOMERCIODEREFEICOESESERVICOSLTDAContrato00372019DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 29/11/2023 14:30.

Inserido ao protocolo **21.207.854-9** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 28/11/2023 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b4e162a78b8cdc7f9bf1093d443e1857**.